

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

011

LEI NÚMERO 5.137
De 05 de janeiro de 1999
Projeto de lei nº 206/98
Autor: Vereador Valderico Jóe

Introduz alteração na Lei nº 3.297, de 03 de junho de 1986, modificada pela Lei nº 3.469, de 15 de junho de 1988 (Normas para uso do solo urbano).

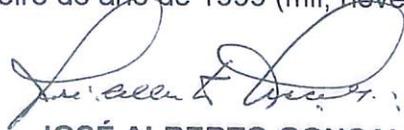
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, tendo em vista a sanção tácita do Prefeito Municipal, promulga nos termos do artigo 57, parágrafo 8º, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, a seguinte lei:

Artigo 1º- Ficam transformadas em ZID-1, os seguintes trechos de vias públicas, desta cidade.

- a) Rua Fortunato Micelli entre as Avenidas João Soares e Arruda e Paulino Rodella;
- b) Rua Raphael Lucas Martinez, entre as Avenidas João Soares e Arruda e Paulino Rodella;
- c) Avenida Paulino Rodella, entre as Ruas Fortunato Micelli e Raphael Lucas Martinez;
- d) Avenida João Soares e Arruda, entre as Ruas Fortunato Micelli e Raphael Lucas Martinez;

Artigo 2º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei nº 5.046, de 17 de julho de 1998.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 05 (cinco) dias do mês de janeiro do ano de 1999 (mil, novecentos e noventa e nove).


JOSÉ ALBERTO GONÇALVES
Presidente

Publicada na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.


LUZIA APARECIDA FRAGALÁ KARAM
Diretora Geral